

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6653/04 N.º 1639 de 29/09/04
de 03 de setembro de 2004

Denomina a Praça existente entre as Ruas Loanda, Astorga e Avenida Marginal no Bairro Chácaras Reunidas de Praça Octavio Gomes Beato.

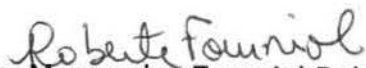
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça entre as Ruas Loanda, Astorga e Avenida Marginal no Bairro Chácaras Reunidas de Praça Octavio Gomes Beato.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente